



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL 182/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021
REFERENTE AO EDITAL 95/2021

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação** de candidato para realização de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório junto ao Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para apresentar a documentação constante no item 1.2, a fim de firmar Termo de Compromisso Estágio:

a) Vaga Nível Superior 01 – Diretoria de Ensino - 1º colocado - Luiza Carolina Assunção Ferreira

1.2. O (a) candidato (a) convocado (a) deverá enviar cópia escaneada, em formato *PDF*, dos seguintes documentos, para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, para emissão do Termo de Compromisso de Estágio, até o prazo máximo de 21 de outubro de 2021:

- a) Cópia simples do documento de Identidade;
- b) Cópia simples do cartão/comprovante do CPF (dispensado caso conste no documento de identidade);
- c) Cópia do título de eleitor (facultativo para menores de 18 anos);
- d) Cópia de comprovante de endereço (são aceitas faturas de serviços públicos: energia elétrica, água e esgoto, telefone fixo);
- e) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (identificação e último contrato – facultativo para menores de 18 anos);
- f) Cópia simples do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- g) Cópia simples do cartão ou extrato da conta corrente em nome do candidato convocado;

1.3. Após o envio da documentação conforme item 1.2, a Coordenação de Extensão do Campus disponibilizará o Termo de Compromisso de Aluno Bolsista no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) – Módulo Protocolo, para assinatura eletrônica. As orientações referentes ao procedimento de assinatura serão encaminhadas para o e-mail informado na ficha do candidato após a disponibilização do documento no SIPAC.

1.4. A assinatura eletrônica do documento deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação por e-mail referente à disponibilidade do documento para assinatura.

1.5. O não cumprimento dos prazos informados acarretará na desclassificação do (a) candidato (a) e a convocação do próximo candidato classificado.

Santo Augusto, 14 de outubro de 2021.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria 318/2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Tarcísio Samborski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria 564/2020